

PORTARIA Nº 115/2024/SEPLAG-MT

Designa servidores para exercer a Função de Gestor, Fiscal Titular, e Fiscal Substituto do Contrato n. 045/2024/SEPLAG, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA MILLENIUN TERCEIRIZADA LTDA.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei n.º 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a partir do início da vigência do contrato em 03.09.2024.

| Processo/<br>Contrato.  | Contratado                         | Valor               | Objeto   | Gestor do<br>Contrato   | Fiscal<br>Titular do<br>Contrato                                      | Fiscal<br>Substituto<br>do<br>Contrato                 |
|---|------------------------------------|---------------------|--|---|---|--|
| SEPLAG-<br>PRO-<br>2024/05598<br>Contrato<br>nº<br>045/2024/<br>SEPLAG. | Milleniun<br>Terceirizada<br>Ltda. | R\$<br>3.419.287,20 | Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços contínuos de terceirização de mão de obra de Apoio Administrativo para o perfil Auxiliar Operacional Administrativo, para atender às demandas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão SEPLAG/MT, e suas Unidades administrativas, que deriva da ARP nº 005/2024/SEPLAG, decorrente do pregão eletrônico nº 002/2024/SEPLAG. | Laura<br>Aparecida<br>de<br>Almeida.<br>Nº<br>Matrícula<br>nº<br>295080 | Mayara<br>Caroline<br>Miranda<br>Ozório.<br>Matrícula<br>nº<br>259307 | Thiago<br>Ferreira<br>da Silva<br>Matrícula:<br>314629 |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data indicada de início de vigência do Contrato.

Cumpra-se.

Cuiabá, 05 de Setembro de 2024.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.

(assinado digitalmente)